



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.906, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Concede a **Dom ARNALDO CARVALHEIRO NETO** o título de  
Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1º de agosto de 2023, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido a **Dom ARNALDO CARVALHEIRO NETO** o título de Cidadão Jundiaense.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de agosto de dois mil e vinte e três (1º/08/2023).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de agosto de dois mil e vinte e três (1º/08/2023).

**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

